



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 349

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Extrato	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Classificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos

CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos

CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 349

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 045/2022 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

“CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbino, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia **13 DE DEZEMBRO DE 2022**, ser realizada na EE Antonio Sanches Lopes, localizada à Rua Angelo Pavan, neste Município de Balbino, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema:

“SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TEMPO DE PANDEMIA PELA COVID-19: VIOLAÇÕES E VULNERABILIDADES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, AÇÕES NECESSÁRIAS PARA REPARAÇÃO E GARANTIA DAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO INTGRAL, COM RESPEITO À DIVERSIDADE”

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria na data supra.

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete

DECRETO Nº 046/2022 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre Ponto Facultativo.”

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbino, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas Municipais no dia 09 de dezembro (sexta-feira) em razão do feriado municipal da Nossa Senhora da Imaculada Conceição no dia 08/12.

Artigo 2º - As atividades essenciais serão realizadas em forma de plantão.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado na data supra.

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO - 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BALBINOS E A EMPRESA CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA., objetivando a Prestação de Serviços de 2.640 Kg. de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos dos Serviços de Saúde, produzidos no Município de Balbino, classificados nos Grupos “A”, “B” e “E”, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 358/2005.

O **MUNICÍPIO DE BALBINOS**, CNPJ nº 44.553.790/0001-08, com sede administrativa na Rua 7 de Setembro nº 4-81 - Bairro Centro - CEP 16.640-000 - Balbino - SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR BENEDITO JACKSON BALANCIERI**, portador da cédula de identidade RG nº 16.156.765-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 068.125.238-36, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA.**, CNPJ nº 06.003.515/0001-21, com sede na Chácara São Lourenço I nº 2419 - Bairro Fazenda Douradinho - CEP 18.960-000 - Bernardino de Campos - SP - Fone (0XX14) 3346-9090 - E-mail: cheiroverde@cheiroverdeambiental.com.br, representada pelo **SENHOR NÓRIO ALBERTO PINHEIRO SHIOGA**, brasileiro, casado, piloto comercial, portador da cédula de identidade RG sob nº 16.743.924, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 114.145.128-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar o contrato de Prestação de Serviços de 2.640 Kg. de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos dos Serviços de Saúde, produzidos no Município de Balbino, classificados nos Grupos “A”, “B” e “E”, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 358/2005, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços de 02 de dezembro de 2022 à 02 de março de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 349

Página 3 de 4

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 do inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

3.2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

BALBINOS, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

MUNICÍPIO DE BALBINOS

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

CONTRATANTE

EMPRESA CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA.

NÓRIO ALBERTO PINHEIRO SHIOGA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MÁRCIO A. LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

RG 25.158.223-1 SSP/SP

CPF 245.594.468-90

ALEXANDRE FUZZETTI

Agente Administrativo

RG 28.739.472-4 SSP/SP

CPF 270.571.878-82

GESTORA DO CONTRATO:

SELMA BAZÍLIO

DIRETORA DE GESTÃO DA SAÚDE

CPF Nº. 356.514.028-37

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 026/2022

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BALBINOS

LOCADOR: SENHORA GISLAINE APARECIDA MARIANO GUANDALIN

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA QUINZE DE NOVEMBRO Nº 140 - BAIRRO CENTRO - BALBINOS - SP, para fins de aluguel à família carente da Senhora Thereza Bento Dias, devidamente cadastrada no Departamento de Assistência Social.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 06 (SEIS) PARCELAS DE R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da funcional programática:

FICHA 265.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1994.

VIGÊNCIA: O prazo da presente locação é de 06 (seis)

meses, a começar em 03/11/2022 e terminar em 03/05/2023.

DATA DA ASSINATURA: BALBINOS, 03 DE NOVEMBRO DE 2022

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 027/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALBINOS

CNPJ Nº: 44.553.790/0001-08

CONTRATADA: EMPRESA STRADA INFRAESTRUTURA S/A

CNPJ Nº: 41.405.996/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE BALBINOS, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

VALOR (R\$): O valor total do presente contrato é de **R\$ 250.983,77 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL E NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).**

RECURSOS: A despesa onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado nas Funcionais Programáticas:

02.13.00.4.4.90.51.00.15.451.0019.1005.0000 - FICHA 283;

02.13.00.4.4.90.51.00.15.451.0019.1005.0000 - FICHA 374.

BASE LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, nos autos do Processo nº 054/2022.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Balbinos, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 10 (dez) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: BALBINOS, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 028/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALBINOS

CNPJ Nº: 44.553.790/0001-08

CONTRATADA: EMPRESA ROTOCYCLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO EIRELI

CNPJ Nº: 34.914.897/0001-80

OBJETO: Aquisição e Instalação de Playground, para a Praça do Bairro Nossa Senhora Aparecida - Balbinos - SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR (R\$) E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de **R\$ 29.990,00 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)**, onerará o recurso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 349

Página 4 de 4

orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática:

FICHA 294.

BASE LEGAL: CONVITE Nº 006/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, nos autos do Processo nº 055/2022.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 03 (três) meses, iniciando-se na data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços.

PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO: O prazo de entrega e instalação é de 30 (trinta) dias, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços

DATA DA ASSINATURA: BALBINOS, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 029/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALBINOS

CNPJ Nº: 44.553.790/0001-08

CONTRATADA: EMPRESA VELAME SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

CNPJ Nº: 43.730.792/0001-62

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Médicos de Clínico Geral, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR (R\$): O valor total do presente contrato é de **R\$ 254.784,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)**, sendo que a **CONTRATADA** perceberá a importância mensal de **R\$ 21.232,00 (VINTE E UM MIL E DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)**.

RECURSOS: A despesa onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática:

02.10.00.3.3.90.39.00.10.301.0012.2027.0000 -

FICHA 209.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 006/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 057/2022.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Balbinos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias de seu vencimento.

DATA DA ASSINATURA: BALBINOS, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

PROCESSO SELETIVO 01/2022 - ESTÁGIOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO** ENSINO MÉDIO

Posição	Nome Completo	Situação
01	Denise Beatriz de Jesus Pereira	Classificada
02	João Marcos Nunes dos Santos	Classificado
03	Kauan Bazílio Ladeira	Classificado
04	Lívia Bazílio Fuzetti	Classificada
05	Maria Luisa Bento Balbino	Classificada
06	Nícolas Theaocen Silva Andrade	Classificado
07	Rodrigo Wesley Ramos	Classificado
08	Wesley Fabiano do Prado Gabriel	Classificado
09	Marciano Rafael da Silva Araújo	Suplente
10	Lauro Pelegrini	Suplente
11	Karinny dos Santos	Suplente
12	Raíne Vitória Furtado de Lacerda	Suplente
13	Matheus Dias Romão	Suplente
14	Antônio Henrique dos Santos Silva	Suplente

ENSINO SUPERIOR - ARTES VISUAIS

Posição	Nome Completo	Situação
01	Lucas Henrique Cunha	Classificado
02	Tamires do Nascimento dos Santos Oliveira	Classificada

ENSINO SUPERIOR - SERVIÇO SOCIAL

Posição	Nome Completo	Situação
01	Rita Ariceli Carvalho Vargas	Classificada

Benedito Jackson Balancieri

Prefeito Municipal

Mário Augusto de Souza Vieira

Diretor de Assistência e Desenvolvimento Social
Responsável Técnico - Programa de Estágio Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: af83-c916-7af3-ec5e

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Balbinos (SP), Edição nº 349, ano V, veiculado em 07 de dezembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BALBINOS (CNPJ 44553790000108) em 07/12/2022 às 09:43:59 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/af83-c916-7af3-ec5e>